

D E C R E T O N.º. 069/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI N.º. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 578.030,01 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Trinta Reais e Um Centavos), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 011.....R\$- 5.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 02 00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa e Financeira

04.122.0043.2007.0000 Manutenção da Administração e Finanças

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma

Ficha 026.....R\$- 10.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 028.....R\$- 48.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha 290.....R\$- 8.914,00

04.122.0091 – Previdência Social

04.122.0091.2019.0000 – Recolhimento dos Encargos Sociais

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Ficha 039.....R\$- 30.000,00

02 - EXECUTIVO**02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0082– Proteção da Criança e do Adolescente

08.243.0082.2011.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 043.....R\$- 5.000,00

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083– Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 049.....R\$- 15.000,00

02 - EXECUTIVO**02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 094.....R\$- 128.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 096.....R\$- 20.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 097.....R\$- 7.600,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Ficha 100.....R\$- 22.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 103.....R\$- 25.000,00

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2044.0000 – Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 135.....R\$- 15.000,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 156.....R\$- 52.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha 157.....R\$- 3.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Ficha 158.....R\$- 8.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 160.....	R\$-	13.000,00
12.361.0121.2052.0000 - Manutenção FUNDEB - Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 173.....	R\$-	12.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 174.....	R\$-	18.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		
Ficha 177.....	R\$-	4.000,00
12.364 – Ensino Superior		
12.364.0123 – Operacionalização do Ensino Superior		
12.364.0123.2025.0000 - Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 187.....	R\$-	2.780,00
12.365 – Ensino Infantil		
12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos		
12.365.0125.2026.0000 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 189.....	R\$-	15.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		
Ficha 191.....	R\$-	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 193.....	R\$-	400,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 205.....	R\$-	15.000,00

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo		
15.452 – Serviços Urbanos		
15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública		
15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha 220.....	R\$-	35.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha 225.....	R\$-	27.636,01

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer		
27.812 - Desporto Comunitário		
27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 245.....	R\$-	5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - TRANSPORTE

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0261 - Estradas Municipais

26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 254.....R\$- 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 256.....R\$- 2.700,00

Total da Suplementação.....R\$-578.030,01

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0125.1088.0000 – Construção de Creche e Aquisição de Equipamentos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 281.....R\$- 578.030,01

Total da Anulação.....R\$-578.030,01

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de dezembro de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo